

Portaria/SEDUC N° 8.214/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC n° 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e n° 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos n° E: 01800.0000013210/2023 e n° E:01800.0000025740/2026, torna pública à 14ª (décima quarta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC n° 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC n° 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 14ª (décima quarta), deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC n° 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC n° 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC n° 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 14ª (décima quarta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

14ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N.º. 003/2024.					
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BRUNO RANGEL DIONISIO SANTOS DA SILVA	411	AMPLA
2	1ª	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	4	AMPLA
2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	INGRID MARIA DOS SANTOS SILVA	108	AMPLA
2	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANA HONORATO DOS SANTOS	109	AMPLA
3	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIANA BRITO DA SILVA ALBUQUERQUE	110	AMPLA
4	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RIQUELLE FIREMAN DOS SANTOS PINTO	111	AMPLA
5	2ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA TELMA DA SILVA ALVES	112	AMPLA
6	2ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	CAMILA PATRICIA CELESTINO DOS SANTOS	3	AMPLA
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA SELMA DE ANDRADE MOURA	86	AMPLA
4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MICHELINE BORGES HONORATO BATISTA DA COSTA	31	AMPLA
2	4ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAERTE AFONSO DE OLIVEIRA	32	AMPLA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEX STEVEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	134	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CHRISLAYNE KAREN BRITO DE OLIVEIRA	135	AMPLA
3	5ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IVANESE CAVALCANTE DA SILVA LIMA	7	AMPLA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLARA IRIS LEMOS NUNES	68	AMPLA
2	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO	ANA MARIA BARBOSA LIMA	69	AMPLA

ESCOLAR					
7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA AMORIM ALMEIDA	101	AMPLA
2	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JANAILDA DE OLIVEIRA MOURA	102	AMPLA
3	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA APARECIDA DA SILVA	103	AMPLA
4	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AGUIDA PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA	104	AMPLA
5	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA	105	AMPLA
6	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	BARBARA LAYSE FERREIRA DA SILVA	106	AMPLA
7	7ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LEIDIANA JUSTINO DA SILVA	107	AMPLA
8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	8ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMANUELLA BARBOSA VITAL	32	AMPLA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RONIERE LESSA FARIAS	88	AMPLA
2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELISANGELA FREIRES DA SILVA	89	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOYCE BRITO DA SILVA	90	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREIA LUZ MORAES	91	AMPLA
5	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ALINE VALESSA ELIAS	12	AMPLA
6	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LUCIANA PEREIRA BEZERRA	13	AMPLA
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADHJA LYLLIAN ESTEVAM DE MELO ALVES	72	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA VIEIRA DA SILVA	73	AMPLA
3	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELISIANA BERNARDO FERREIRA	74	AMPLA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANIA SANTOS DA ROCHA	78	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE ANTONIO DE ASSIS LIMA	79	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA MARCELA SILVA CAVALCANTI	80	AMPLA
4	12ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MICHELE KEISIA DA HORA	4	AMPLA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DORILANE LAYS VITOR DA SILVA CARNEIRO	516	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LUZIETE CLEMENTINO	517	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA TEREZA REINALDO DE SOUSA	518	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LAURA LIMA DOS SANTOS SILVA	519	AMPLA

5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GEANE DOMINGUES CORREIA DE LIMA	520	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CERISE ANDREIA DE VASCONCELOS BATISTA	521	AMPLA
7	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	IRACELIA FARIAS DA SILVA	19	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 14ª (décima quarta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 14ª (DÉCIMA QUARTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	28/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	29/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	28/05/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	29/05/2026
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	17/06/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	18/06/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	17/06/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC n°. 003/2024.	18/06/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió 25 de Maio de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação